

PUBLICADO DOC 17/05/2007

PARECER Nº 717/2007 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 468/2006.**

De autoria do nobre Vereador Atílio Francisco, visa o presente projeto de lei criar o programa gostar de ler no Município de São Paulo.

A Comissão de Constituição e Justiça proferiu parecer de legalidade às fls. 4.

Há manifestação favorável da d. Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica às fls. 5

Quanto ao mérito considera-se importante a iniciativa que levanta a bandeira da importância da literatura para as pessoas e para a formação educacional e intelectual do povo em geral.

É necessário apontar que a proposição oferece-se como meio para edificar mais uma política pública diferenciada pelos aspectos atrativos para a coletividade e em cujos resultados deve o Poder Público investir.

Ante o exposto, favorável é o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 15/05/07.

Claudinho de Souza – Presidente

Eliseu Gabriel – Relator

Ademir da Guia

Beto Custódio

Carlos Apolinário